



## REQUERIMENTO

Considerando que a toxicod dependência é uma doença que se manifesta nos Açores em todas as ilhas e em contínuo crescimento, abrangendo milhares de açorianos e afectando, em consequência, as suas famílias, sendo deste modo, um problema transversal a toda a sociedade devendo, por isso, merecer a atenção e a preocupação por parte do Governo em implementar medidas adequadas e estratégias de prevenção primária, sobretudo em Meio Escolar e Laboral;

Considerando que os Açores é a região do País, não só com maior percentagem de alunos do 3.º ciclo e do secundário que consomem habitualmente drogas ilícitas, mas também, a região do País com maior percentagem de alunos que já experimentaram aquelas drogas (Inquérito Nacional em Meio Escolar de 2001).

Considerando também a importância da realização de acções na área da prevenção primária em Meio Laboral, que visa realizar campanhas de prevenção, junto das áreas laborais que se afiguram de maior risco, nomeadamente a construção civil e a pesca em que a existência de consumos de drogas, tanto lícitas como ilícitas, têm muitas consequências negativas no local de trabalho, designadamente: diminuição da produtividade, relações interpessoais difíceis, baixo rendimento, absentismo, desmotivação, desinteresse e apatia, furtos, acidentes de trabalho, etc.;

Considerando que o combate à droga e à toxicod dependência em virtude da sua transversalidade, deve ser objecto de uma especial configuração institucional, fazendo envolver na mesma estrutura todas as instâncias ou autoridades públicas de natureza política ou não, assim como, as diversas instituições sociais, desde a família, às instituições cívicas, sociais, sócio-profissionais e religiosas;

Considerando que se desconhecem medidas concretas do Governo para a promoção, para a realização de acções na área da prevenção primária em Meio Escolar e em Meio Laboral.



Porque aos Deputados subscritores, interessa um conhecimento aprofundado e partilhado das acções a desenvolver e já desenvolvidas nesta matéria, de relevante interesse para as famílias e para os açorianos em geral.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requerem-se as seguintes informações, a prestar pelo Governo Regional:

- 1 – Quais as medidas e acções implementadas, concretizadas e desenvolvidas pelo Governo durante o ano lectivo de 2005/2006 e 2006/2007, no que concerne à prevenção primária nas escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, nas escola secundárias e profissionais? E em que escolas, concretamente as realizou?
- 2 – Quais as medidas e acções preventivas que o Governo prevê criar e desenvolver para o ano lectivo de 2007/2008, naquelas escolas?
- 3 – Quais as medidas e acções implementadas, concretizadas e desenvolvidas pelo Governo durante os anos de 2005, 2006 e no corrente ano de 2007 no que respeita à prevenção primária em Meio Laboral;
- 4 - Quais as medidas e acções preventivas que o Governo prevê criar e desenvolver para 2008, em Meio Laboral?

Ponta Delgada, 3 de Maio de 2007

Os Deputados Regionais

Maria José Duarte

Clélio Meneses



José Manuel Bolieiro

Pedro Gomes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada <u>1377</u>	Proc. N.º <u>58-03.00</u>
Data: <u>07/05/03</u>	N.º <u>244 / VIII</u>